



ESTADO DO PARÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

RESOLUÇÃO APROVADA Nº 001 / 2012, EM 09 DE MARÇO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA
REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE
SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JACAREACANGA.**

Considerando que a Câmara Municipal de Jacareacanga instituiu seu Plano de Cargos, Salários e Carreira de seus Servidores em 09 de abril de 2010, através da Resolução nº 001/2010, e que até a presente data ainda não foi feita nenhuma revisão, conforme dispõe o Inciso X do artigo 37 da CF.

Considerando ainda, que este Poder estará promovendo concurso público em 2012, e que devido esta defasagem, os salários bases previsto em seu plano estão abaixo do valor do salário mínimo Nacional, fato que os torna inconstitucional, precisando portanto de serem revistos....

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, APROVA e sua Mesa Diretora Promulga e Publica a Seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam revisados nas formas do Inciso X do art. 37 da CF os salários dos servidores da Câmara Municipal de Jacareacanga a partir de 1º de março de 2012, em 12,41% (Doze virgula quarenta e Um por cento) sob o valor pago efetivamente na data da aprovação desta Resolução, e conforme demonstra em anexo a planilha salarial do anexo III da Resolução nº 001/2010 de nove de abril de 2010.

Art. 2º - A revisão de que trata o artigo anterior é com base no mesmo índice aprovado por esta Casa, para a atualização da remuneração dos servidores do Município, através da Lei nº 348 /2012, de 12 de março de 2012.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a presente Resolução, correrão à conta de Dotação própria da Câmara Municipal de Jacareacanga, consignada no seu Orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 1º de março de 2012, sendo revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jacareacanga em: 09 de março de 2012.


Elias Freire Santos
Presidente


Isaias Munduruku
1º Secretário


Adonias Kaba Munduruku
2º secretário



ESTADO DO PARÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

Anexo III

**TABELAS SALARIAIS
PROVIMENTO EFETIVO**

CARGO	Classes														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Auxiliar de Serviços Gerais	681,20	681,54	681,82	682,22	682,55	682,89	683,27	683,56	683,90	684,24	684,58	684,91	685,25	685,59	685,93
Vigilante	737,97	738,34	738,70	739,07	739,43	739,80	740,16	740,53	740,89	741,27	741,62	742,00	742,36	742,73	743,09
Motorista	786,87	795,13	795,53	795,92	796,31	796,71	797,10	797,49	797,89	798,28	798,67	799,07	799,46	799,85	800,25
Telefonista	753,15	761,06	761,43	761,81	762,18	762,57	762,94	783,55	763,69	764,07	764,44	764,83	765,20	765,58	765,95
Auxiliar Adm	786,87	795,13	795,53	795,92	796,31	796,71	797,10	797,49	797,89	798,28	798,67	799,07	799,46	799,85	800,25
Escrevente	843,07	851,93	852,35	852,78	853,19	853,62	854,03	854,46	854,88	855,30	855,72	856,15	857,33	857,00	857,40
Técnico	899,28	908,72	909,17	909,62	910,07	910,52	910,97	911,42	911,87	912,32	912,77	913,22	913,67	914,12	914,57